



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 49/2015

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cássia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Primeiramente, gostaria de agradecer e parabenizar o nosso Prefeito Municipal Jefferson Gonçalves Mendes, por estar na medida do possível, atendendo as solicitações enviadas por esta Casa Legislativa, em prol do nosso povo.

A limpeza pública urbana é uma das atribuições do Poder Público Municipal. Uma cidade limpa é sinônimo de uma Administração responsável, preocupada com o bem estar da população, principalmente com relação a saúde pública. O acúmulo de lixo nas vias públicas trás grandes consequências causando, enchentes, poluição das águas, mau cheiro, aumento de insetos e ratos que transmitem doenças e outros problemas.

Além disso, é necessário fazer uma campanha de conscientização da população, pelos veículos de comunicação disponíveis, para que o lixo seja colocado em locais adequados à coleta, para que nossa cidade mantenha-se sempre limpa e agradável.

Por outro lado, várias lixeiras de nossa cidade estão em estado precário, estragadas devido à falta de manutenção.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal:

a) a promoção de campanha de conscientização da população, por meio dos veículos de comunicação disponíveis, para que todos contribuam para a manutenção da limpeza de nossa cidade;

b) a manutenção, substituição ou colocação de lixeiras em todas as vias públicas de Santa Rita do Sapucaí.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de maio de 2015.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador